



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 27/2022

Os vereadores, Jefferson Victor Reis Pinto, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, José Ademir da Fonseca Vagner Machado de Almeida e Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Avaliar a viabilidade de construção de uma creche no município, com tempo integral.

JUSTIFICATIVA

Com a construção da creche municipal, haverá melhores condições sociais e econômicas na região. As mulheres, cada vez mais, devem participar na renda familiar e, muitas vezes ficam impedidas por não terem com quem deixar seus filhos., garantindo assim o direito da criança à educação e da família de manter seus filhos em equipamentos públicos adequados, além de propiciar a mãe trabalhadora, segurança e tranquilidade no trabalho.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de maio de 2022.

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO

Vereador

CARLOS EDUARDO DOS REIS ALMEIDA

Vereador

JOSÉ ADEMIR DA FONSECA

Vereador

VAGNER MACHADO DE ALMEIDA

Vereador

GERALDO DE SOUZA

Vereador